|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Indicação de Representante do CAU/SC no Conselho da Cidade de Camboriú |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 13/2020 – CPUA-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 26 de março de 2020, com participação virtual (à distância) das conselheiras, nos termos da autorização estabelecida no item 2 da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020, c/c com a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020 e com §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando o Ofício SMPU nº 0066/2020 recebido, informando a alteração do Decreto nº 3.509/2019 e solicitando a indicação de representantes do CAU/SC no Conselho da Cidade de Camboriú;

Considerando a importância da participação do CAU/SC nas reuniões e debates do referido Conselho contribuindo para formular, estudar e propor diretrizes para implementar políticas municipais de desenvolvimento urbano, estimular a formulação do Plano Diretor Participativo, estimular a cooperação entre sociedade civil e órgãos públicos, contribuir e estimular o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, etc.

**DELIBERA:**

1 – Reconduzir a indicação da Arquiteta e Urbanista Michele Carla Staniczuk Morimoto (CAU nº A42336-0) como representante titular do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade de Camboriú;

2 – Reconduzir a indicação do Arquiteto e Urbanista Luiz Gustavo Rech Fracaro (CAU nº A52114-0) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade de Camboriú;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Valesca Menezes Marques; Silvana Maria Hall e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 26 de março de 2020.

**VALESCA MENEZES MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPUA

**SILVANA MARIA HALL**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunta da CPUA

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CPUA